



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 700/2025

PMI 111684/2025

Itapevi, 24 de setembro de 2025

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1944/2025 do Vereador Pedro Augusto Figueiredo de Oliveira

Ref.: sobre a existência de estudos, planejamento ou previsão para implantação de uma unidade da Escola do Futuro no bairro do Vila Santa Flora, em Itapevi

Prezado Secretário

Venho por meio deste, responder ao requerimento supracitado, a implantação do modelo acontece de forma gradativa e de acordo com o atendimento à demanda, visto que dois períodos são transformados em um, o setor responsável precisa realizar estudos que viabilizem informações sobre a Integração de Ensino em Tempo Integral numa Unidade de Tempo Comum (CEMEB) para alocar os estudantes.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 700-25"

Código para verificação: **DG9M620J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 24/10/2025 às 14:59:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111684/2025** e o código **DG9M620J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5730/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1944/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5730 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **LQFTVQSC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/11/2025 às 15:08:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111684/2025** e o código **LQFTVQSC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.